

PORTARIA Nº 576/2012, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Márcia Andréa Fernandes.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MÁRCIA ANDRÉA FERNANDES

cadastro funcional nº 3039, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Fisioterapia, considerando a sua participação, na condição de integrante de Câmara Técnica da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS/SESu/MEC, na 1ª Reunião de Trabalho para análise dos projetos pedagógicos dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, em Brasília, no dia 4 de junho de 2012.

Blumenau, 5 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO